



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
HCTPTAU-Núcleo de Finanças e Suprimentos**

DESPACHO

Nº do Processo: 006.00157105/2026-18

Interessado: Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico "Dr. Arnaldo Amado Ferreira" de Taubaté

Assunto: Serviços de instalação, remoção e transferência de aparelho de ar condicionado deste HCTP/T.

Diante das informações prestadas pela chefia da Seção de Finanças e Suprimentos, através do documento SEI! 0105642391, e, no uso das atribuições legais que me são conferidas pela Resolução SAP nº 128, de 26 de dezembro de 2024, **DELIBERO:**

I - DA APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Nos termos do artigo 5º, da Lei nº 6.544/1989, **APROVO** o Termo de Referência nº 05/2026 (documento SEI! 0105567922), que, por sua vez, estabelece a definição do objeto (condições gerais da contratação); a fundamentação da contratação; a descrição da solução como um todo; os requisitos da contratação; o modelo de execução do objeto; o modelo de gestão do contrato; os critérios de medição e pagamento; a forma e critérios de seleção do fornecedor; a estimativa do valor da contratação; a adequação orçamentária; nos termos do inciso XXIII do art. 6º, da Lei Federal nº 14.133/21 c.c. artigo 6º do Decreto nº 68.185/2023.

II - DA AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO COM DISPUTA

AUTORIZO o prosseguimento da presente contratação através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo ser processada **COM DISPUTA ELETRÔNICA**, tendo por objeto a contratação de **empresa especializada para execução de serviços técnico especializado de instalação, remoção e transferência de aparelhos de ar condicionado deste Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico "Dr. Arnaldo Amado Ferreira" de Taubaté**, conforme justificativas apresentadas no Termo de Referência nº 5/2026 (documento SEI! 0105567922).

III - DA DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL

Para atuar como **SERVIDOR RESPONSÁVEL** e realizar os procedimentos necessários à contratação pretendida junto ao Portal de Compras do Governo Federal, DESIGNO a servidora **JENNYFER MELO VIANA MORAIS**, CPF 388.435.008-05, Chefe de Seção.

Atesto o cumprimento do disposto nos incisos I e II, do artigo 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, asseverando que o servidor é ocupante de cargo efetivo e exerce suas atividades

junto a Seção de Finanças e Suprimentos deste Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico "Dr. Arnaldo Amado Ferreira" de Taubaté , tendo em suas atribuições e atividades relacionadas a licitações e contratos.

IV - DAS DIVULGAÇÕES:

A **SEÇÃO DE FINANÇAS E SUPRIMENTOS** do Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico "Dr. Arnaldo Amado Ferreira" de Taubaté , com observância do princípio da segregação de funções, conforme previsto no Art. 5º e no Art. 7º, §1º, da Lei Federal 14.133/2021, deverá providenciar as divulgações abaixo descritas, juntando os comprovantes aos autos:

1) Divulgação do ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato em sítio eletrônico oficial, conforme determina o parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021;

2) Divulgação do contrato e eventuais aditamentos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos e prazos estabelecidos no artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/2021;

3) Divulgação do Termo de Referência, na data de divulgação do aviso de contratação direta no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), como anexo, nos termos do artigo 9º do Decreto nº 68.185/2023;

4) Publicação do extrato de contrato/nota de empenho, nos termos do Decreto nº 61.476/2015, com acréscimo de dispositivo pelo Decreto nº 61.897/2016.

Restitua-se à **chefia da Seção de Finanças e Suprimentos deste Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico**, para ciência e demais providências.

Taubaté, na data da assinatura digital.

ÉDER DA SILVA ANTÔNIO
Chefe de Departamento - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Eder Da Silva Antonio, Chefe de Departamento Substituto**, em 28/04/2026, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0105707640** e o código CRC **2EA85795**.